

Publicado por:  
Ramon Santos Carvalho  
Código Identificador:AAF8A3B1

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1111-0015/2020  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 10/2021  
Tipo: Menor preço por ITEM.  
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a MERENDA ESCOLAR da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pilar/AL.  
Data de realização: 29 de janeiro de 2021 às 09:00h, horário de Brasília.  
UASG: 982837.  
Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.  
Informações: [comissaoopilar@gmail.com](mailto:comissaoopilar@gmail.com).

Publicado por:  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:1C4C1A1D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Quebrangulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, estará recebendo cotações de preços para Aquisição de Estabilizadores destinados as Câmaras Refrigeradas da Central de Imunização do Município de Quebrangulo/AL, no período de 48 horas a partir da publicação. Interessados enviar e-mail para [saude.quebrangulo.al@gmail.com](mailto:saude.quebrangulo.al@gmail.com).

Publicado por:  
Carlos Henrique de Barros Lima Santos  
Código Identificador:63BDD91E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Quebrangulo, em cumprimento ao art. 37, IX da CF/1988, e a Lei Municipal nº 864/2020, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar médicos, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo condições no edital, cuja cópia encontra-se disponível no site [www.quebrangulo.al.gov.br](http://www.quebrangulo.al.gov.br).

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**  
Prefeito

Publicado por:  
Carlos Henrique de Barros Lima Santos  
Código Identificador:AF193F14

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2020-PE e Nº 178/2020-PE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020. OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar e equipamentos destinados à saúde

bucal. Fornecedor Registrado: **AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 14.676.091/0001-94, com valor final de R\$ 40.986,40 (quarenta mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) vencedora dos itens 53 e 70; Fornecedor Registrado: **NEW SERVICE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR** CNPJ sob o nº 06.127.890/0001-83, com valor final de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais) vencedora do item 68; Validade das atas: 17/12/2020 à 17/12/2021. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: [licitariolargo@gmail.com](mailto:licitariolargo@gmail.com).

Rio Largo/AL, 15 de Janeiro de 2021.

**HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ**  
Pregoeira.

Publicado por:  
Hingry Lidianny dos Santos Valoz  
Código Identificador:AF22D726

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 242/2021**

**PORTARIA Nº 242/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, no uso das suas atribuições legais previstas no art. 49, VIII da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para exercer a função de membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio Largo os servidores:

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA BEZERRA	Mat. Nº 85875	PRESIDENTE
HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ	Mat. Nº 85872	MEMBRO E SUBSTITUTA DA PRESIDÊNCIA
ASSIS GOMES DA SILVA	Mat. Nº 85873	MEMBRO
ROBERTA ALVES DA SILVA	Mat. Nº 7268	MEMBRO

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio Largo, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços e locação de bens móveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Largo.

**Parágrafo Único:** Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Rio Largo os servidores:

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA BEZERRA	Mat. Nº 85875	Pregoeira e equipe de apoio
HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ	Mat. Nº 85872	Pregoeira e equipe de apoio
ROBERTA ALVES DA SILVA	Mat. Nº 7268	Pregoeira e equipe de apoio

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 04 de janeiro de 2021.

**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito de Rio Largo/AL

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

**CONCORRÊNCIA Nº 1/2021**

Processo: 2020/27000/010159. Tipo: Menor Preço. Objeto: Conclusão de construção da Escola de Tempo Integral Padrão 1500 Alunos no município de Araguaína - TO, área construída de 13.790,44 m², localizado na rua 15, s/n, contra esquina rua 22, loteamento nova Araguaína, que corresponde ao município de Araguaína - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/02/2021 às 09h00min.

**CONCORRÊNCIA Nº 2/2021**

Processo: 2020/27000/008473. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de conclusão de construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1500 Alunos no município de Palmas - TO, área construída de 10.581,00 m², conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/02/2021 às 10h30min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: [www.seinf.to.gov.br](http://www.seinf.to.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone nºs (63) 3218 7194 e (63) 3218 1635, Palmas - TO.

OBS.: Em combate à pandemia, será obrigatório o uso de máscara para a participação da sessão pública de licitação. Cada participante deverá trazer sua própria máscara. Caso o representante apresente coriza, febre, gripe, tosse, dificuldade para respirar, dor muscular, fadiga ou outros sintomas da COVID 19, não poderá participar da sessão pública. O CPL/SEINF solicita aos fornecedores que encaminhem apenas um representante para a reunião, de forma a evitar aglomerações.

Palmas-TO, 14 de janeiro de 2021.  
KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES**  
**DESPACHO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

Termo de Homologação e Adjudicação  
Pregão Eletrônico nº 03/2020

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. HOMOLOGADO, em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e ADJUDICADO junto com o pregoeiro e sua equipe os objetos das licitantes vencedoras do certame as empresas MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIP. EIRELI CNPJ: 19.061.289/0001-87, vencedora nos seguintes item (item) 01-R\$ 17.323,23 e PDV PECAS EIRELI ME CNPJ: 28.737.608/0001-12, vencedora nos seguintes item (item) 02-R\$ 7.300,00 e 03-R\$ 7.250,00. Fonte de Recurso: Convênio nº 882680/2019, Proposta nº 000356/2019, Convênio nº 884151/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves e o Ministério da Defesa - Calha Norte/RP.

JAILSON PONTES DE AMORIM  
Prefeito

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021**

Licitação nº 853116. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis (Diesel Comum, Diesel S10, Gasolina Comum e Etanol/Álcool) com fornecimento contínuo e fracionado. Data: 01/02/2021, às 08h30min. Local: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Editais Disponíveis também no portal <https://belelem.al.gov.br/licitacoes>, informações no email: [cplbelelem@outlook.com](mailto:cplbelelem@outlook.com).

Belém-AL, 15 de janeiro de 2021.  
LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2021**

O Município de Campestre/AL Objeto: Para Eventual Contratação De Empresa Para O Fornecimento Parcelado De Combustíveis Para Atender As Necessidades Do Prefeitura Municipal e demais secretarias de Campestre De Alagoas. Julgamento menor preço por item. Conforme termo de referência, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2021. Data da Abertura: 29/01/2021 às 09:00 horas. COTA RESEVADA DE 25% E 75 %, edital completo de especificações e informações com a pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre - AL, <https://www.campestre.al.gov.br>, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson Gama Peixoto, S/N, Centro -Campestre-AL.

Campestre, 15 de janeiro DE 2021  
MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021**

Processo nº 1111-0015/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 10/2021. Tipo: Menor preço por ITEM. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS destinados a MERENDA ESCOLAR da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pilar/AL. Data de realização: 29 de janeiro de 2021 às 09:00h, horário de Brasília.UASG: 982837.Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: [comissaopillar@gmail.com](mailto:comissaopillar@gmail.com).

Pilar-AL, 15 de janeiro de 2021.  
ESTEFÂNIA ALVES  
Equipe apolo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021**

Typo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE RESMAS DE PAPEL A4 E A3 DESTINADAS AO SUPRIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO, DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de janeiro de 2021, às 14h00, (Horário de Brasília) <https://www.comprasnet.gov.br>

São Sebastião - AL, 13 de janeiro de 2021.

PATRICIA FEITOSA DA SILVA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021**

Processo nº: 0106003/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de construção de uma Academia de Saúde, localizada no Povoado Candunda, Município de Senador Rui Palmeira - AL.

Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço.

Data da abertura da sessão pública: 02/02/2021.

Horário da abertura da sessão pública: 9:00 horas (horário de Brasília).

Local e Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro - Senador - AL, através do e-mail [setorlicitacoesrpp@hotmail.com](mailto:setorlicitacoesrpp@hotmail.com)

Senador Rui Palmeira - AL, 15 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL  
Presidente da CPL

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 002/2020-GAB/PMA. Origem: Tomada de Preços nº 001/2019-CEL/SEMOB/PMA. Contratante: Prefeitura Municipal de Amapá/AP, CNPJ nº 05.989.116/0001-19. Contratada: G. CURTIS CORREIA EIRELI, CNPJ nº: 20.255.812/0001-95. Objeto: Prorrogação de vigência de Contrato por mais 147 dias, a contar de 01/01/2021 a 27/05/2021. Fund. Legal: Lei 8.666/93 e Cláusula 2ª do referido Contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL**  
**RETIFICAÇÃO**

No EXTRATO DE CONTRATO Processo nº1004. 2078/2020, Espécie: Contrato Emergencial nº 04/2020 publicado em 30/12/2020 no DOU Nº 249 - Seção 3 - Pág. 216. Onde se lê: Objeto: Registro de preço para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaubal, Secretarias e Fundos Municipais pelo período de 12(doze) meses. Leia-se: Objeto: aquisição, de forma emergencial, de 2.000,00 (duas mil) CESTAS BÁSICAS - como auxílio alimentação a serem fornecidas, sob demanda, aos usuários de baixa renda cadastrados no Programa CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, CADÚNICO (Programa de cadastramento registra informações são utilizadas pelo governo federal pelos Estados e Municípios para implementação de políticas públicas, PAIF (Serviço de proteção e atendimento integral à família) e SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) de acordo com as especificações e quantidades descritas no Anexo I do edital.- Anésia Moraes Leite Secretária Municipal de Assistência Social. Demais informações permanecem inalteradas.

**AVISOS DE ANULAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020-CPL/PMI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004.0388/2020/PMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e Considerando, à remessa dos autos à Comissão Setorial Permanente de Licitação e à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, através do Parecer Jurídico nº 44/2020 que, opinaram pela Anulação da licitação, em especial a fase externa do certame; Considerando que não houve nenhum prejuízo ao erário público, vez que não houve a efetivação da contratação; Considerando que a Administração pode anular seus atos, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, consoante determina a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; Considerando a possibilidade de aproveitamento dos atos inerentes a fase interna do processo administrativo, de acordo com a Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal; ANULO a Tomada de Preços 01/2020 CPL/PMI, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme alegações, pertinentes e suficientes para justificar este ato devendo ser aproveitado os atos relativos à fase interna do Processo Administrativo nº. Nº 1004.0388/2020/PMI

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-CPL/PMI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004.0389/2020/PMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e Considerando, à remessa dos autos à Comissão Setorial Permanente de Licitação e à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, através do Parecer Jurídico nº 43/2020 que, opinaram pela Anulação da licitação, em especial a fase externa do certame; Considerando que não houve nenhum prejuízo ao erário público, vez que não houve a efetivação da contratação; Considerando que a Administração pode anular seus atos, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, consoante determina a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; Considerando a possibilidade de aproveitamento dos atos inerentes a fase interna do processo administrativo, de acordo com a Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal; ANULO a Tomada de Preços 02/2020 CPL/PMI, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme alegações, pertinentes e suficientes para justificar este ato devendo ser aproveitado os atos relativos à fase interna do Processo Administrativo nº 1004.0389/2020/PMI.

Itaubal- AP, 5 de janeiro de 2021.  
JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO



CIDADES EMFOCO

ROBERTO BAIA robertobaiabarros@hotmail.com



Atrás das grades



João José de Oliveira, conhecido como Fabinho Aurélio, foi condenado a mais de 22 anos de prisão por comandar o esquema fraudulento que desviou de verba os cofres públicos. De acordo com o Ministério Público Estadual (MPE), que moveu a ação contra o ex-gestor e mais seis pessoas e duas empresas, o grupo coordenou um desvio de mais de R\$ 5 milhões.

DESVIO DE DINHEIRO

O ex-prefeito, Fábio Rangel Nunes da Oliveira e Valdemir Aurélio de Oliveira - tio dele - e mais cinco pessoas, cujos nomes serão preservados porque elas aderiram ao instituto da colaboração premiada, são acusados de desviar dinheiro público por meio de licitações fraudadas para suposta aquisição de medicamentos, entre os anos de 2011 e 2013.

NOTAS FISCAIS FALSAS

Segundo o Ministério Público, duas empresas do ramo de distribuição de medicamentos eram utilizadas para emissão de notas fiscais falsas. Elas atestavam a suposta venda dos medicamentos e Insumos, porém, esse material nunca chegou às unidades de saúde da Prefeitura de Girau. Como contrapartida por terem aceitado participar do esquema, os proprietários das duas empresas eram contemplados com pagamentos de propinas. "Trata-se de uma organização criminosa formada por agentes públicos e empresários, onde todas as licitações têm provas contundentes. Os donos das empresas fechavam acordo com o prefeito, e recebiam um percentual de 10 a 20% sobre os valores dos pagamentos equivalentes às mercadorias jamais fornecidas, o que servia de corinfa para o desvio dos recursos públicos", afirmou o Gaecco num trecho da denúncia.

PRÁTICA CRIMINOSA

Ainda segundo o MPE, além das notas fiscais, também aconteciam pagamentos diretos ao ex-prefeito Fábio Rangel de uma propina de 10% sobre o valor da compra das mercadorias efetivamente entregues. Inclusive, a prática criminosa começou por meio desse esquema, só depois tendo evoluído para o uso de notas fiscais.

REGIME FECHADO

Os réus foram condenados recentemente, a pedido do Gaecco, pelo colegiado de Juizes da 17ª Vara Criminal da Capital, que tem competência para atuar no combate ao crime organizado.

CULPABILIDADE

Sobre a culpabilidade de Fábio Rangel, o Juiz afirmou que "os relatos dos autos demonstram premeditação e planejamento do crime" e que, após a Instrução processual, "ficou consignado que a contratação das empresas havia sido acertada previamente", o que gerou "consequências sérias e graves, uma vez que os recursos públicos subtraídos e desviados foram orçados para custear a saúde coletiva do município de Girau do Ponciano". (Com Cada Minuto).

FOI ALERTADO

O empresário Fabiano Correia Ramalho de Azevedo, de 45 anos, que foi executado a firo na noite de quarta-feira, 14, em um barzinho de Arapiraca, teria sido alertado sobre a possível emboscada.

FOI CONTRATADO

De acordo com o delegado Felipe Caldas, responsável pela investigação, um pistoleiro que se negou a cometer o crime, teria avisado ao empresário sobre o plano de morte e que havia sido contratado para o serviço. Ainda segundo as investigações, o empresário andava com seguranças e chegou a contar à família sobre as ameaças que estava recebendo constantemente.

LINHA DE INVESTIGAÇÃO

O delegado já tem uma linha de investigação a seguir e acredita que os executores foram contratados por um autor intelectual para cometerem o crime. Um celular que pertence à vítima foi apreendido e pode ajudar na elucidação do crime. (Com 7 Segundos).

PALMEIRA DOS ÍNDIOS

O presidente da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, vereador Ronaldo Raimundo, protocolou na quinta-feira, 14, ofício solicitando do prefeito Júlio Cezar, cópias dos balanços referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício financeiro de 2020.

FISCALIZAÇÃO

O presidente da Mesa Diretora, justificou seu pedido, no que a legislação vigente no que concerne ao eminente dever de fiscalizar do Poder Legislativo Municipal. Os últimos balanços encaminhados à Câmara Municipal de Palmeira dos Índios foi referente ao mês de setembro de 2020. Com esse estilo de governar o município, o prefeito Júlio Cezar vem descumprindo a lei Orgânica do Município.(Com Blog Roberto Gonçalves).

... Uma mulher foi estuprada, na noite de quinta-feira, 14, em Arapiraca, após marcar um encontro pelo Instagram.

... De acordo com o Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV), a equipe realizava uma operação pela AL-115, no bairro Bom Sucesso, em frente a UFAL, quando por volta das 18h30 foi abordada pela vítima, que informou que havia acabado de ser estuprada por um homem com quem mantinha contato pelas redes sociais.

Alagoas tem 110.572 casos da Covid-19

De acordo com a Sesau, foram registrados mais 460 novos infectados e nove mortes; estado soma 2.602 óbitos pela doença

O boletim epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde (Sesau), dessa sexta-feira (15), confirmou mais 460 novos casos de Covid-19 e nove mortes pela doença em Alagoas. Dessa forma, o estado tem um total de 110.572 casos confirmados do novo coronavírus e 2.602 óbitos.

Dos casos confirmados, 2.805 estão em isolamento domiciliar. Outros 104.789 pacientes já finalizaram o período de isolamento, não apresentam mais sintomas e, portanto, estão recuperados da doença. Há 8.772 casos em investigação laboratorial.

Os casos confirmados de pessoas com a Covid-19 estão distribuídos nos 102 municípios alagoanos. Em relação ao quadro total de óbitos em Alagoas, dos 2.602 confirmados, oito deles, eram de pessoas residentes em Pernambuco, São Paulo, Santa Catarina e Bahia, tendo como vítimas seis homens e duas mulheres.

Dos 2.594 óbitos de pessoas residentes em Alagoas, 1.453 eram do sexo masculino e 1.141 do sexo feminino. Eram 1.153 pessoas que residiam em Maceió e as outras 1.441 moravam no interior do Estado, segundo o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (Cievs), da Sesau. ÓBITOS Das nove mortes confirmadas, laboratorialmente, por causa do novo coronavírus, nessa sexta-feira, quatro vítimas eram da capital alagoana e cinco do interior do Estado. As vítimas de Maceió eram três mulheres de 69, 70 e 90 anos e um homem de 81 anos. A mulher de 69 anos era diabética, hipertensa,

cardiopata e morreu no Hospital Veredas, em Maceió; a mulher de 70 anos, tinha cardiopatia e morreu no Hospital da Unimed, em Maceió; a mulher de 90 anos, era diabética, tinha doença cardiovascular e também morreu no Hospital da Unimed, Maceió; e o homem de 81 anos, não tinha comorbidades e morreu no Hospital Metropolitano de Alagoas (HMA), em Maceió.

Em relação às vítimas que residiam no interior do Estado, eram quatro mulheres de 36, 61, 73 e 80 anos e um homem de 86 anos.

A mulher de 36 anos, residia em Flexeiras, tinha hidrocefalia e epilepsia e morreu no Hospital da Mulher (HM), em Maceió; a mulher de 61 anos, morava em Palmeira dos Índios, era hipertensa, diabética e morreu no Hospital de Emergência do Agreste (HEA), em Arapiraca; a mulher de 73 anos, morava em Arapiraca, era hipertensa, diabética e morreu no Hospital Regional de Arapiraca; a mulher de 80 anos, morava em Anadia, não tinha comorbidades e morreu no Hospital de Emergência do Agreste (HEA), em Arapiraca; e o homem de 86 anos, residia em Girau do Ponciano, era obeso e morreu também no HEA, em Arapiraca.

LEITOS Dos 713 leitos criados pela Sesau para atender, exclusivamente, pacientes com suspeita e confirmação de infecção pelo novo coronavírus, 328 estavam ocupados até às 17h da quinta-feira (14), o que corresponde a 46% do total. Atualmente, 122 pacientes estão em leitos de UTI, oito ocupando leitos intermediários e 198, em leitos de enfermaria.



Ariana dos Santos Arruda diz que atendimento humanizado do HRN fez toda a diferença para que ela tivesse se recuperado da Covid-19

Turista de Manaus se recupera no Hospital do Norte

Antes mesmo de o Governo de Alagoas abrir 35 leitos para ocorrer o Amazonas, que enfrenta colapso na rede hospitalar em razão da Covid-19, a amazoneense Ariana dos Santos Arruda, 36 anos, se tratou contra as complicações da Covid-19 no Hospital Regional do Norte (HRN), localizado na cidade de Porto Calvo. Após receber atendimento ágil e humanizado no último dia 6 deste mês, a turista da cidade de

Manaus ficou por 10 dias internada e se recuperou da doença provocada pelo novo coronavírus. Ariana e família planejaram conhecer o Nordeste durante as férias de janeiro, mas, ao chegar na cidade de Maragogi, um dos principais balneários do Estado, ela sentiu alguns sintomas da Covid-19 e foi atendida na Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Ao realizar o exame para detecção da

doença, ela foi diagnosticada e transferida para o Hospital Regional do Norte. "Desde quando cheguei na ambulância, o atendimento foi 100%. Se não fosse todo o aparato médico, eu não estaria aqui hoje falando com vocês", ressaltou Ariana dos Santos Arruda, que ficou internada durante 10 dias na instituição. Gustavo Vieira, gerente clínico do HRN, ressaltou o tratamento humanizado no

hospital. "Contamos com a inquietação da nossa equipe, que leva a gente a oferecer um atendimento de qualidade e humanizado, buscando uma melhora global, que vai além do ponto de vista fisiológico e patológico", salientou. O HRN foi inaugurado há 6 meses e vem sendo referência nos atendimentos do novo coronavírus para pacientes da Região Norte do Estado.

Prefeitura Municipal de Maceió - Revêla - Prefeitura Municipal de Maceió - Prefeitura Municipal de Maceió

PREFEITURA DE SENADOR RUI PALMEIRA - AVISOS DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços nº 01/2021 - Processo nº 0160883/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR - AVISOS DE LICITAÇÃO - Processo nº 011-0001-2020 - Edital nº 0001/2020 - Edital nº 0001/2020

ORDEN DOS SERVIDORES BRASILEIROS - CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DAS ALAGOAS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA